



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 120, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Institui Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução 255, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as informações constantes do PROAD 3572/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – *PLAUTO CARNEIRO PORTO*, Desembargador do Trabalho, que atuará como Coordenador;

II – *KARLA YACY CARLOS DA SILVA*, Juíza do Trabalho;

III – *NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA*, Diretora-Geral;

IV – *SILVIA CÁSSIA SARAIVA CARNEIRO*, Secretária de Gestão de Pessoas;

V – *MARILSA FERREIRA ARAÚJO OLIVEIRA*, Assessora de Gabinete do Desembargador Cláudio Soares Pires;

VI – CARMECILDA MARIA MOURA DE ANDRADE, Diretora de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal